



Bloco de Esquerda

*Grupo Parlamentar*

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1227/XIV/2.<sup>a</sup>

### RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROCEDA AO RESGATE PARA O ESTADO DO SISTEMA INTEGRADO PARA A REDE DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA DE PORTUGAL (SIRESP)

O Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) é fundamental nas comunicações de emergência e segurança. Esse papel estratégico devia resultar na tutela pública na gestão do sistema, mas a realidade é bem diferente.

O SIRESP é um bom retrato das últimas duas décadas em Portugal. O retrato de um país que entregou a privados funções estratégicas e essenciais do Estado. O retrato de um país cujas elites se deixaram embevecer e enriquecer pelas supostas virtudes e encantos das parcerias público-privadas, com prejuízo para o país.

No caso concreto do SIRESP, esse prejuízo foi não apenas financeiro, mas teve também consequências no que respeita à principal incumbência do sistema: a garantia da segurança e proteção das populações. As falhas inconcebíveis do sistema quando ele se revelou absolutamente indispensável (como nos dramáticos incêndios de 2017 e 2018) somam-se a sistemáticas queixas das forças e serviços de segurança e dos corpos de bombeiros e outros agentes da proteção civil. A conclusão é óbvia: impõe-se resgatar o SIRESP das mãos dos privados, garantindo a sua tutela pública, em nome do interesse público e garantido a segurança e proteção de todos e todas.

A compra, formalizada em dezembro de 2019, de 33.500 ações – a parte de capital detida pelos operadores privados (Altice e Motorola) – pelo Estado permitiu, enfim, transferir integralmente para a esfera pública a gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP e também a estrutura empresarial.

Todavia, o reforço da posição acionista do Estado, cujos contornos continuam em grande parte desconhecidos, foi feito sem o controlo público da rede básica da PT, que devia ser propriedade pública, precisamente por ser essencial aos serviços essenciais de segurança e comunicações. Por outro lado, continuam sem aplicação as recomendações do Grupo de Trabalho presidido pelo Professor Carlos Salema, com cerca de dois anos, designadamente a de que se proceda a “alterações de fundo na rede que podem custar té 25 milhões de euros para que seja mais segura e dependa menos da Altice e da Motorola”.

Estas são razões mais que suficientes para que, com o fim da parceria público-privado em 30 de junho, não só se verifique a transferência para o controlo público da rede de redundância mas também – e sem embargo do necessário resgate público, a prazo, da rede básica da antiga PT (atualmente detida pela Altice) – do funcionamento de todo o sistema de comunicações de emergência, com base em infraestruturas que são propriedade do Estado . Só assim se garantirá um efetivo cumprimento do primado do interesse público no funcionamento das comunicações de emergência dos agentes de proteção civil, em todo o território nacional, para proteção das pessoas e das comunidades.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Garanta que o sistema de comunicações de emergência tem gestão e propriedade públicas, assentando nas infraestruturas existentes que são propriedade do Estado português.
2. Adote as medidas urgentes necessárias para assegurar:
  - a. A otimização dos sistemas de comunicações dos diferentes agentes de proteção civil, incluindo a georreferenciação por GPS nas comunicações de emergência dos bombeiros;
  - b. Um número de antenas e de sistemas de redundância (incluindo comunicações via satélite) que permita a cobertura de todo o território nacional.

Assembleia da República, 28 de abril de 2021.  
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Jorge Costa; Mariana Mortágua; Alexandra Vieira; Beatriz Dias; Diana Santos;  
Fabian Figueiredo; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos;  
José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola;  
Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Catarina Martins